

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS (CAPES/UAB) Nº 005/FaPP/CBH/UEMG

A Faculdade de Políticas Públicas, campus Belo Horizonte, Universidade do Estado de Minas Gerais (FaPP/UEMG) e Coordenação UAB/UEMG informam **aos interessados que, no período de** 11 a 17 de setembro de 2018, estarão abertas as inscrições para seleção de Professor formador (bolsista/CAPES/UAB) para atuar no bacharelado em Administração Pública, na modalidade educação a distância (EaD), da Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves” da UEMG (FaPP/UEMG), nos termos do calendário apresentado no Anexo IV deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o processo de seleção temporária de Professor Formador bolsista (CAPES/UAB) para oferta de disciplinas relacionadas no seu Anexo I.

Parágrafo único. As referidas disciplinas serão ofertados no âmbito da UAB, por meio da parceria firmada pela UEMG com a CAPES/MEC.

1.2 A atuação do Professor Formador (bolsista/CAPES/UAB) selecionado não originará qualquer vínculo empregatício com a UEMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas do MEC/CAPES, por meio da Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016.

1.3 Ressalta-se que o candidato à professor Formador não poderá acumular mais de uma bolsa de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, caso seja classificado dentre as vagas previstas neste Edital e opte por assumir uma dessas vagas.

1.4 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente.

1.5 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas previstas neste Edital poderão ser chamados, em ordem de classificação, caso haja desistência ou caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado.

1.6 Caso haja demanda posterior por professores das disciplinas que constam nesse Edital, a Coordenação do Curso poderá convocar os candidatos excedentes, de acordo com a classificação final deste processo seletivo.

2. ATIVIDADES DO PROFESSOR FORMADOR (bolsista/CAPES/UAB)

O professor selecionado e classificado, dentro dos limites de vagas previstos neste Edital, deverá desenvolver, de acordo com o projeto político-pedagógico do Curso, as seguintes atividades:

- a) desenvolver plano de trabalho durante o período da sua vinculação como bolsista, sob a orientação da Coordenação do Curso.
- b) desenvolver conteúdos e objetos virtuais de aprendizagem para as disciplinas que foi selecionado.
- c) Planejar e organizar material pedagógico relacionado às suas disciplinas para disponibilização na plataforma Moodle/UEMG.
- d) planejar e organizar as atividades avaliativas, em sintonia com os objetivos e conteúdos das disciplinas que foi selecionado, para disponibilização na plataforma Moodle/UEMG.
- e) acompanhar os alunos do Curso, retornando às suas demandas, em um prazo de até 48 horas após o encaminhamento, por parte desse, da sua solicitação
- f) avaliar as atividades avaliativas processuais e final dos alunos, em tempo hábil, nos termos do calendário da oferta das disciplinas que foi selecionado.
- g) informar situações específicas que não estejam articuladas às disciplinas, sob a sua responsabilidade, à Coordenação do Curso.
- h) preencher o diário de classe da(s) turma(s), sob a sua responsabilidade, considerando-se presença e notas das atividades avaliativas, na plataforma Moodle/UEMG e no sistema WebGiz/UEMG, em tempo hábil, nos termos do calendário da oferta das disciplinas que foi selecionado.
- i) entregar o diário de classe da(s) turma(s), sob a sua responsabilidade, preenchido e assinado, à Secretária Acadêmica/FaPP/UEMG, em um prazo máximo de até 10 dias corridos da conclusão da oferta das disciplinas que foi selecionado.
- j) retornar as demandas da Coordenação do Curso, em um prazo de até 48 horas após o encaminhamento, por parte dessa, da sua solicitação.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONCORRÊNCIA JUNTO A ESTE EDITAL

São requisitos exigidos aos candidatos à seleção de professores formadores (bolsista CAPES/UAB):

3.1 Vínculo como professor universitário na FaPP/UEMG.

3.2 Formação de acordo com o Anexo I deste Edital.

3.3 Experiência mínima de um ano na docência e/ou tutoria no ensino superior.

4. VAGAS OFERTADAS

4.1 Serão ofertadas 7 (sete) vagas para este segundo semestre de 2018 e 7 (sete) vagas para o primeiro semestre de 2019. O candidato poderá se inscrever para uma das vagas de cada período.

4.2 Os candidatos aprovados, mas não classificados dentro do limite de vagas disponível neste Edital, poderão ser chamados a partir da necessidade do Curso e disponibilidade de mensalidades de bolsas, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

4.3. As vagas previstas neste Edital, estão dispostas no seu Anexo I.

5. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1 A carga horária a ser cumprida pelo professor selecionado será de 20 horas semanais de trabalho, desenvolvida nos termos do “Tópico 2” deste Edital.

5.2 O Professor Formador receberá uma mensalidade de bolsa **para a oferta de cada disciplina, sob a sua responsabilidade.**

5.3 O valor da bolsa a ser concedida ao professor selecionado e classificado, dentro dos limites das vagas, previstas neste Edital, conforme regra estabelecida pela CAPES/MEC será de:

- a) R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) para docentes com menos de 3 anos de experiência no ensino superior.
- b) R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para docentes com mais de 3 anos de experiência no ensino superior.

5.4 O pagamento das bolsas estará vinculado ao cumprimento das atividades, nos termos do “Tópico 2” deste Edital, considerando o calendário específico a ser divulgado pela Coordenação do Curso.

6. INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição para participação neste Processo Seletivo ocorrerá no período 11 a 17 de setembro de 2018.

Para a realização da sua inscrição, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

I - preencher e assinar o Requerimento de Inscrição (Anexo II) ndeste Edital. ;

II - anexar ao Requerimento de linscrição os seguintes documentos - :

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do RG com foto;

- c) cópia do Título de Eleitor, com comprovação de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível através do site do Tribunal Superior Eleitoral - <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- d) cópia do Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino e menor de 45 anos.
- e) cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação;
- f) currículo Lattes atualizado dos últimos cinco anos, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Anexo III deste Edital.

6.2 Cabe ao candidato entregar, pessoalmente ou por procuração, devidamente registrada em cartório, envelope lacrado e identificado com o número do Edital de seleção e o nome do candidato.

Parágrafo único. Toda a documentação requerida neste edital deve ser entregue na secretaria acadêmica da FaPP, à Rua Major Lopes, 574, Bairro São Pedro, Belo Horizonte-1º andar, no horário de 13:00 às 18:00 hs.

6.3 Os documentos apresentados, nos termos deste Edital, são de inteira responsabilidade do candidato, que ao apresentá-los reconhece as sanções, previstas em lei, caso tenha faltado com a verdade.

6.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive de seus anexos.

Parágrafo único. O candidato, sob nenhuma circunstância, poderá alegar desconhecimento das normas deste Edital.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de Professor Formador (bolsistas CAPES/UAB) será organizado em duas etapas:

7.1 a primeira etapa da seleção é eliminatória e será realizada pela checagem dos documentos entregues pelo candidato, ou seu procurador, em envelope lacrado, à Secretária Acadêmica/FaPP/UEMG.

Parágrafo único. Será considerado eliminado do processo o candidato que deixar de apresentar alguma documentação exigida por este Edital.

7.2 A segunda etapa é classificatória e será realizada, considerando-se a avaliação do Currículo Lattes comprovado, tendo por base o Anexo III deste Edital.

7.3 Em caso de empate na classificação dos candidatos à mesma vaga serão adotados critérios para o desempate, na seguinte ordem:

- a) maior tempo de experiência docente em cursos a distância;
- b) maior idade.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção de Professor Formador (bolsistas CAPES/UAB) será composta por representantes da Coordenação UAB/UEMG e FaPP/UEMG, autorizada por meio de portaria a ser publicada juntamente com este Edital.

8. RESULTADO

Os resultados da seleção e classificação dos candidatos à professor Formador (bolsista CAPES/UAB) serão divulgados no site <http://www.uemg.br> através da aba EaD - Documentos e Editais, nas datas estabelecidas no Anexo IV deste Edital.

9. RECURSOS

9.1 Caberá recurso ao resultado preliminar deste processo seletivo no prazo estabelecido no Anexo IV deste edital.

9.2 Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo e-mail: coordenacao.uab@uemg.br, com o campo assunto preenchido com o texto: “**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 005/ 2018 Nº 005/FaPP/CBH/UEMG.**”

9.3 Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital.

9.4 Os recursos serão julgados pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção no prazo estabelecido no Anexo IV deste Edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras improbidades constatadas no decorrer deste processo seletivo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações atualizadas de seu endereço residencial e eletrônico durante o processo de seleção, nos termos deste Edital.

10.3 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas através do site <http://www.uemg.br> por meio da aba EaD - Documentos e Editais, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

10.4 A condição de bolsista (CAPES/UAB) fica condicionada à liberação de recursos financeiros para esta rubrica pela CAPES/UAB para o ano de 2018/2019.

10.5 O prazo de validade deste processo seletivo será, a partir da data da publicação do seu resultado final, até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por 1 ano.

10.6 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados, ou apresentados pelo seu procurador, poderão ser retirados pelo próprio candidato, ou seu procurador, no mesmo local da inscrição, até 30 dias após a homologação do resultado final deste Edital. Após esse prazo os documentos serão descartados.

10.7 À FaPP/UEMG reserva-se ao direito de alterar, prorrogar ou anular o processo seletivo, objeto deste Edital, por questões legais de força maior, ou seja, por condicionantes ou determinantes político-orçamentários do sistema nacional de educação no país.

10.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos por sua comissão responsável.

10.9 Constam desse Edital:

ANEXO I: QUADRO DE VAGAS.

ANEXO II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

ANEXO III- BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

ANEXO IV- CRONOGRAMA.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2018.

Direção da Faculdade de Políticas Públicas/UEMG

Coordenação UAB/UEMG

ANEXO I

**QUADRO DE VAGAS
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Disciplinas a ofertar de setembro a dezembro de 2018					
Código da Vaga	Descrição da Vaga/ Área do conteúdo a ser ministrado	Número de vagas	Carga horária	Formação/experiência mínima exigida	
001	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	01	20h semanais	Graduação em Administração ou Administração Pública e Pós-graduação em Administração ou Administração Pública*.	
	EMPREENDEDORISMO GOVERNAMENTAL				
	METODOLOGIA DE ESTUDO E DE PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO				
002	AUDITORIA E CONTROLADORIA	01	20h semanais	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis e Pós-graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis.	
003	LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	01	20h semanais	Graduação em Direito e Pós-graduação em Direito ou Administração Pública.	
004	ORÇAMENTO PÚBLICO	01	20h semanais	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis ou Direito e Pós-graduação em Administração ou Administração Pública ou	

				Ciências Contábeis ou Direito.
005	POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE	01	20h semanais	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia ou Administração ou Administração Pública ou História ou Pedagogia e Pós-graduação em Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciência Política ou Administração ou História ou Educação.
006	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	01	20h semanais	Graduado em Psicologia e Pós-graduação em Psicologia ou Administração.
007	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	01	20h semanais	Graduação em Relações Internacionais ou Ciências Sociais ou Sociologia e Pós-graduação em Relações Internacionais ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciência Política.

* O candidato deverá possuir título de pós graduação stricto sensu acrescido de 1 ano de experiência docente no ensino superior, ou pós graduação lato sensu, acrescido de experiência de 3 anos de experiência docente no ensino superior. A atuação como professor presencial, professor a distância, tutor e designer instrucional será computada para fins de comprovação da experiência docente.

Disciplinas a ofertar no primeiro semestre de 2019				
Código da vaga	Descrição da Vaga/ Área do conteúdo a ser ministrado	Número de vagas	Carga horária	Formação/experiência mínima exigida
008	DIREITO ADMINISTRATIVO	01	20h semanais	Graduação em Direito e Pós-graduação em Direito ou

	DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA			Administração Pública.
	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO			
009	FILOSOFIA E ÉTICA	01	20h semanais	Graduação em Filosofia ou Ciências Sociais ou Pedagogia e Pós-graduação em Filosofia, Ciências Sociais, Sociologia ou Educação.
010	GESTÃO DA REGULAÇÃO	01	20h semanais	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas e Pós-graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.
	TEORIAS DAS FINANÇAS PÚBLICAS			
011	GESTÃO DE OPERAÇÃO E LOGÍSTICA II	01	20h semanais	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Engenharia de Produção e Pós-graduação em Administração ou Administração Pública ou Engenharia de Produção.
012	SEMINÁRIO TEMÁTICO 3º PERÍODO	01	20h semanais	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Pedagogia e Pós-graduação em Administração ou Administração Pública ou Educação.

013	SOCIOLOGIA ORGANIZACIONAL	01	20h semanais	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia e Pós-graduação em Ciências Sociais ou Sociologia.
014	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO I	01	20h semanais	Graduação em Administração ou Administração Pública e Pós-graduação em Administração ou Administração Pública.
	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO II			

* Será considerada como experiência docente, no ensino superior, atuação como professor presencial, professor a distância, tutor e designer instrucional.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

Ilmo. Sr. Diretor da Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves” (FaPP / CBH / UEMG)

Eu, _____,

nacionalidade _____, CPF: _____,

RG: _____, telefone: () _____ e e-mail
_____, em conformidade com o

“**Edital de Seleção de Bolsistas Nº 005/ 2018 FaPP/CBH/UEMG**” venho requerer minha inscrição no processo seletivo de professor (bolsista/CAPES/UAB) para atuar como professor formador nas disciplinas referentes aos seguintes códigos de vaga _____.

(Verificar o ANEXO I).

Declaro que estou de acordo com todas as disposições do referido Edital (inclusive ANEXOS).

Nestes termos, peço deferimento desta inscrição.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2018.

(assinatura do candidato)

ANEXO III BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O processo de seleção de professores pesquisadores (bolsistas CAPES/UAB) é composto pela análise documental. A pontuação máxima será de 100 pontos, sendo orientada pela tabela seguinte:

Títulos	Pontuação Máxima por item
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluído doutorado reconhecido/revalidado pelo MEC, de acordo com a exigência do Anexo I.	20
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluído mestrado reconhecido/revalidado pelo MEC, de acordo com a exigência do Anexo I.	10
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluído (especialização), reconhecido/revalidado pelo MEC, de acordo com a exigência do Anexo I.	5
Experiência como professor do ensino superior (2 pontos por semestre)	10
Publicação de artigos científicos em periódicos ou livros; ou organização de livro; ou publicação de livros; ou publicação de artigos científicos completos em anais de eventos (2 pontos por artigo ou livro organizado ou publicado).	10
Experiência como tutor ou professor em cursos a distância (2 pontos por semestre)	25
Experiência como coordenador de curso a distância (1 ponto por semestre)	20

ANEXO IV

CRONOGRAMA DESTE EDITAL

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital	11 de setembro de 2018
Período de Inscrição	11 a 17 de setembro de 2018
Divulgação do resultado preliminar	19 de setembro de 2018
Prazo para recurso	20 e 21 de setembro
Divulgação do resultado da análise de recurso	25 de setembro de 2018
Publicação do Resultado Final	25 de setembro de 2018